

TERMO ADITIVO Nº 005/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 008/2015/SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.136.154-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/ Vila Guilherme.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da cláusula contratual que trata da periodicidade de pagamento mensal das despesas de custeio, consignação do valor do Contrato de Gestão para o período de dezembro de 2016 até agosto de 2017 e revisão do plano de trabalho com revisão de metas de várias unidades

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP)**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Saúde, **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do R.G. nº 6.535.510-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 917.525.538/68; e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0002-73, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº 7.791.138-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.038.438-39, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Alterar o subitem 7.3.1, da Cláusula 7, do CONTRATO DE GESTÃO, para fazer constar o pagamento mensal a ser efetuado no mês subsequente à realização das ações e serviços contratados, passando a ter a seguinte redação:

7.3.1. O pagamento das despesas de CUSTEIO será realizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente à realização das ações e serviços contratados, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 deste CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Alterar a cláusula 7.2.1 consignando que o valor do Contrato de Gestão para o período de 9 (nove) meses é de R\$ 84.979.642,64 (oitenta e quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) referente ao custeio dos meses de dezembro de 2016 até agosto de 2017.

Os recursos orçamentários de custeio estão previstos para o exercício de 2017 nas dotações nº
84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00, 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.02,
84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.00, 84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.02 e
84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.03.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos dada aprovação de novo Plano De Trabalho:

Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI– Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo: 1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.



CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 008/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 1º de dezembro de 2016.

Pela CONTRATADA



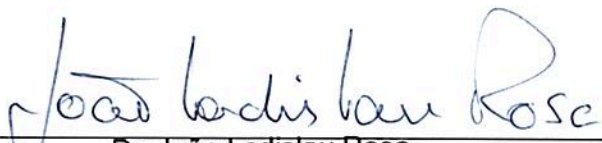
RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Pela CONTRATANTE



CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Testemunhas:



Nome: **Dr. João Ladislau Rosa**
RG: 4 702 349
CPF: 003.818.168-18

Elizabeth R. de Lima
RG: 60032733



Nome: _____
CPF: 357.632.748-05



Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO									
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				QUALIDADE		
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO				
			EQUIPE MÍNIMA		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade				
			Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato		Parâmetros de avaliação: matriz de indicadores de Qualidade				
			Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto		Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	UBS TRADICIONAL	40,64%							Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
	UBS MISTA	13,65%							
	PAI	0,90%							
	EMAD	0,92%							
	NASF	0,71%							
	AMA 12 HORAS								
	AMA 24 HORAS + PA e PSM								
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA/ REDES TEMÁTICAS	Ambulatório de Especialidades; AMA – E; URSI		Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas		Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho		Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	
	HD - Rede Hora Certa	1,08%							
	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial	10,96%							
	Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência	3,66%							
	CEO	2,55%							
		0,25%							
		1,44%							

ANEXO V - QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

ATENÇÃO BÁSICA

UBS PARQUE NOVO MUNDO I - MISTA - 5 ESF*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	5	40	consulta médica	2.080
Enfermeiro - ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780
UBS				
Cirurgião Dentista (6CD + 6 ASB e 3 CD)	9	20	atendimentos individuais	816
			procedimentos	2616
Médico Clínico	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Psiquiatra	2	20	consulta médica	250
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	3	30		
Farmacêutico	2	40		
Psicólogo	2	30		

UBS PARQUE NOVO MUNDO II - MISTA - 4 ESF + 1 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantid	Jornada	Procedimento	Quantidade



	ade	Semanal em horas		
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1664
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista (CD + ASB)	2	40	atendimentos individuais	384
			procedimentos	1344
UBS				
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	2	20	atendimentos individuais	192
			procedimentos	672
Médico Clínico	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	2	30		
Farmacêutico	2	40		
Psicólogo	1	30		

Legenda de abreviações:

ESF – Estratégia Saúde da Família

ESB – Equipe de Saúde Bucal

ACS – Agente Comunitário de Saúde

ASB - Auxiliar de Saúde Bucal

TSB - Técnico de Saúde Bucal

OBS:

(1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)

(2) As unidades contempladas com médicos procedentes do “Programa Mais Médico”, do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

(3) Nas equipes onde não houver paridade de 1 cirurgião-dentista 20 horas/40 horas para 1 auxiliar de saúde bucal deverão ser consideradas as metas estabelecidas para 1 cirurgião-dentista de 20 horas/40 horas sem ASB conforme constante na Portaria SMS-G 1400/2016

NASF Modalidade 1 – PARQUE NOVO MUNDO II *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	1	30		
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		
Fonoaudióloga	1	40		

NASF Parque Novo Mundo II: suporte às Equipes de ESF: PARQUE NOVO MUNDO I E PARQUE NOVO MUNDO II



AMA/UBS INTEGRADA JARDIM BRASIL - Tradicional + serviço AMA *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	4	20	atendimentos individuais	384
			procedimentos	1344
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	2	24	atendimentos individuais	330
			procedimentos	806
Médico Clínico	6	20	consulta médica	1578
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Médico Psiquiatra	1	24	consulta médica	125
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	4	30		
Enfermeiro	8	36		
Psicólogo	3	30		
Farmacêutico	1	40		
AMA				
Médico Clínico (1)	2	12		
Médico Pediatra (2)	1	12		

OBS:

- (1) Profissionais disponíveis diariamente de Segunda a Sábado - 12h diárias
- (2) Profissionais disponíveis diariamente de Segunda a Sábado - 12h diárias

AMA/UBS INTEGRADA VILA GUILHERME – Mista + Serviço AMA *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Psiquiatra	2	20	consulta médica	250
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	1	12	consulta médica	158
Cirurgião Dentista (2CD + 2ASB + 2 CD)	4	20	atendimentos individuais	352
			procedimentos	1072
Assistente Social	3	30		
Enfermeiro	4	30		
Enfermeiro	6	36		
Psicólogo	2	30		
AMA				
Médico Clínico (1)	1	12		
Médico Clínico (2)	2	12		
Médico Pediatra (3)	1	12		
Médico Pediatra (4)	2	12		

OBS:

- (1) Profissional disponível diariamente de Segunda a quinta-feira- 12h diárias
- (2) Profissionais disponíveis diariamente de Sexta e Sábado - 12h diárias
- (3) Profissional disponível diariamente de Segunda a quinta-feira e Sábado- 12h diárias
- (4) Profissionais disponíveis às Sextas-feiras - 12h diárias




AMA/UBS INTEGRADA VILA MEDEIROS - Tradicional + Serviço AMA *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista (4 CD + 4ASB e 2 CD)	6	20	atendimentos individuais	544
			procedimentos	1744
Médico Clínico	4	20	consulta médica	1052
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Psiquiatra	2	20	consulta médica	250
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	4	30		
Enfermeiro	6	36		
Farmacêutico	2	40		
Psicólogo	1	30		
Educador Físico	1	30		
AMA				
Médico Clínico (1)	2	12		
Médico Pediatra (2)	1	12		
Médico Pediatra (3)	2	12		

OBS:

- (1) Profissionais disponíveis diariamente de Segunda a Sábado - 12h diárias
- (2) Profissional disponível diariamente de Segunda a sexta-feira - 12h diárias
- (3) Profissionais disponíveis aos Sábados – 12h diárias

OBS:

- (1) Com essas alterações será possível efetivar a integração dos serviços AMA e UBS, com abertura de agenda no Sistema SIGA para os profissionais médicos que atualmente fazem atendimento apenas da demanda espontânea no modelo AMA, assim como também a integração das ações de enfermagem das equipes AMA e UBS conforme documento de Diretrizes Operacionais - Unidades Básicas de Saúde (Janeiro/2016).
- (2) As AMA/UBS Integrada, reunidas no mesmo CNES, contém 2 serviços, para efeitos contratuais: UBS {Tradicional ou Mista (ESF + Tradicional) ou ESF} e AMA.
- (3) Para efeitos de acompanhamento de metas de equipe mínima, de produção e despesas na prestação de contas os serviços serão verificados separadamente, nos registros do Websaass.
- (4) Para as AMA/ UBS Integradas onde apenas o Serviço AMA está contratualizado, o acompanhamento se dará em relação ao controle de metas de equipe mínima e despesas na prestação de contas.
- (5) O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de cinco ambulâncias para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.
- (6) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, e os insumos necessários deverão ser providos pela CONTRATADA. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.
- (7) No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.




UBS INTEGRAL IZOLINA MAZZEI – Tradicional *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista (6CD+ 6ASB e 3CD)	9	20	atendimentos individuais	528
			procedimentos	1408
Médico Clínico	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Homeopata	1	20	consulta médica	140
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pneumologista	1	20	consulta médica	220
Médico Pneumologista	1	12	consulta médica	132
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	4	30		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	1	30		
Nutricionista	1	40		

UBS JARDIM JAPÃO – Tradicional*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista (4CD + 4ASB)	4	20	atendimentos individuais	384
			procedimentos	1344
Médico Clínico	3	20	consulta médica	263
Médico Pediatra	1	10	consulta médica	132
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	6	30		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	2	30		

UBS VILA EDE – Tradicional*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista (6CD+ 6ASB e CD)	7	20	atendimentos individuais	656
			procedimentos	2416
Médico Clínico	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	4	30		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	2	30		



UBS VILA LEONOR – Tradicional*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista (4CD+ 4ASB e CD)	5	20	atendimentos individuais	464
			procedimentos	1544
Médico Clínico	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	4	30		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	1	40		

UBS VILA SABRINA – Tradicional*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista (4CD+ 4ASB e CD)	6	20	atendimentos individuais	544
			procedimentos	1744
Médico Clínico	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	4	30		
Farmacêutico	1	40		

UBS VILA MARIA – DR. PAULO GNECCO – Tradicional*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista (4CD+ 4ASB e CD)	5	20	atendimentos individuais	464
			procedimentos	1544
Médico Clínico	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Médico Pediatra	1	10	consulta médica	132
Médico Tocoginecologista	1	20	consulta médica	263
Médico Tocoginecologista	1	10	consulta médica	132
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	4	30		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	1	40		



UBS CARANDIRU – Tradicional*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Cirurgião Dentista (6CD + 6ASB e CD)	7	20	atendimentos individuais	656
			procedimentos	2216
Médico Clínico	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Médico Pediatra	1	10	consulta médica	132
Médico Psiquiatra	2	10	consulta médica	125
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Cardiologista	1	10	consulta médica	110
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	4	30		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	1	30		

UBS JARDIM JULIETA – Tradicional*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Médico Tocoginecologista	1	20	consulta médica	263
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	3	30		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	1	30		

Legenda de abreviações:

ASB - Auxiliar de Saúde Bucal

TSB - Técnico de Saúde Bucal

OBS:

- (1) Os atendimentos individuais previstos no Atendimento Odontológico em unidades tradicionais e mistas referem-se ao total de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA); e os procedimentos individuais referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal, quando houver (fonte de informação: SIA/BPA)
- (2) As unidades contempladas com médicos procedentes do "Programa Mais Médico", do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.
- (3) Nas equipes onde não houver paridade de 1 cirurgião-dentista 20 horas/40 horas para 1 auxiliar de saúde bucal deverão ser consideradas as metas estabelecidas para 1 cirurgião-dentista de 20 horas/40 horas sem ASB conforme constante na Portaria SMS-G 1400/2016




EMAD - sediada na UBS JARDIM JAPÃO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	2	40	pacientes ativos / em atendimento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Médico Clínico	2	20		
Auxiliar de Enfermagem	4	30		

Obs.:

(1) Cada equipe de EMAD deve contar com 3 veículos para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar.

(2) As despesas com o fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio, como: BIPAP, camas, colchões, cadeiras de banho, cadeiras de rodas estão previstas no orçamento deste Contrato para execução da Organização Social.

(3) As atividades da equipe de EMAD deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do Melhor em Casa e respectivas interlocuções regionais.



PSM VILA MARIA BAIXA	
Especialidade Médica	Equipe Mínima Diária
Clínica Médica	4 médicos - 12h diurno de segunda a sexta-feira 3 médicos – 12 h diurno final de semana 2 médicos - 12h noturno 1 médico diarista (horizontal)
Clínica Cirúrgica	1 médico 24 horas de segunda a domingo (diurno e noturno)
Pediatria	2 médicos - 12h diurno 2 médicos - 12h noturno 1 médico diarista (horizontal)

Obs:

(1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

(2) No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

(3) AMA – 24 horas e PSM devem contar com serviço de transporte (ambulância adequadas) para remoção de casos de urgência.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

URSI CARANDIRU				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Geriatra	3	20	Consulta médica	396
Assistente Social	2	30	Consulta assistente social	176
Enfermeiro	2	30	Consulta de enfermeiro	264
Nutricionista	1	30	Consulta de nutrição	100
Fisioterapeuta	1	30	Consulta fisioterapeuta	100
Terapeuta Ocupacional	1	30	Consulta terapeuta ocupacional	100
Fonoaudiólogo	0	30	Consulta de fonoaudiólogo	0
Psicólogo	1	30	Consulta de psicólogo	100




PAI AMA/UBS INTEGRADA VILA GUILHERME sediado na AMA/UBS INTEGRADA VILA GUILHERME				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante da Pessoa Idosa	10	40	Visitas domiciliares	120 idosos em acompanhamento/mês
Auxiliar de Enfermagem	2	30	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Enfermeiro	1	40	Consulta e visita domiciliar	
Médico Geriatra ou Clínico	1	20	Consulta e visita domiciliar	
Coordenador Técnico	1	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	

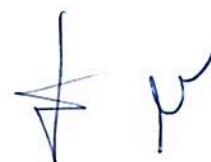
CEO II VILA GUILHERME			
Atividade Assistencial		Equipe Mínima	
Especialidade Odontológica	Metas Mensais de Produção	Número de Profissionais Cirurgiões Dentistas	Carga Horária semanal por profissional
Periodontia	120 procedimentos, sendo no mínimo 40% cirúrgicos	2	20 horas semanais
Semiologia	Disponível - procura	1	20 horas semanais
Cirurgia Oral Menor	80 procedimentos/mês	1	20 horas semanais
Endodontia	120 procedimentos/mês	3	20 horas semanais
Paciente Especial*	80 procedimentos/mês	1	20 horas semanais
CD Protésista	240 atendimentos/mês	2	20 horas semanais
Ortopedia funcional dos maxilares/ortodontia	160 atendimentos/mês	1	20 horas semanais
Próteses e Aparelhos Ortodônticos (entregues no mês)	40 dispositivos protéticos e 10 aparelhos ortodônticos instalados/mês		

CAPS INFANTIL II VILA MARIA/VILA GUILHERME*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	5	20	Pacientes com cadastro ativo 155 pacientes	
Psicólogo	5	30		
Assistente Social	2	30		
Psicopedagogo	1	30		
Enfermeiro	1	40		
	2	30		
Terapeuta Ocupacional	3	30		
Farmacêutico	1	40		
Fonoaudiologista	2	30		

Horário de funcionamento de segunda a sexta feira das 7:00 às 19:00 horas

Obs.:

(1) As atividades procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas interlocuções regionais.



HD-RHC VILA GUILHERME				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Angiologista	4	12	Consulta	396
			Procedimento cirúrgico ambulatorial	20
Médico Cardiologista	6	12	Consulta	792
Médico Cirurgia Geral	1	12	Consulta	66
			Procedimento cirúrgico ambulatorial	10
Médico Cirurgia Infantil	1	12	Consulta	66
			Procedimento cirúrgico ambulatorial	16
Médico Dermatologista	4	12	Consulta	396
			Procedimento cirúrgico ambulatorial	12 h/semana
Médico Endocrinologista	5	12	Consulta	660
Médico Gastroenterologista	1	12	Consulta	132
Médico Ginecologista	1	12	Consulta	22
			Procedimento cirúrgico ambulatorial (1)	16
Médico Neurologista	5	12	Consulta	660
Médico Ortopedista	6	12	Consulta	792
			Procedimento cirúrgico ambulatorial	20
Médico Proctologista	1	12	Consulta	84
			Procedimento cirúrgico ambulatorial	04 h/semana
Médico Reumatologista	2	12	Consulta	264
Médico Urologista	4	12	Consulta	396
			Procedimento cirúrgico ambulatorial	20
Enfermeiro	6	36		
Enfermeiro	1	40		
Assistente Social	1	30		
Nutricionista	1	40		

Obs:

(1) Histeroscopia diagnóstica e histeroscopia cirúrgica

CER III Carandiru – sediado na UBS Carandiru			
Equipe Mínima	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL
Médico Neurologista (Ad/ Inf)	1	20	180 Casos Novos Mês (avaliação multidisciplinar em reabilitação) 490 pacientes em terapia/mês
Médico Otorrinolaringologista	1	20	
Médico Ortopedista	1	20	
Assistente Social	1	30	
Enfermeiro	1	30	
Fisioterapeuta	4	30	
Fonoaudiólogo	5	30	
Nutricionista	1	30	
Psicólogo	3	30	



Terapeuta Ocupacional	1	30	
-----------------------	---	----	--

APD sediado no CER Carandiru				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante da Pessoa com deficiência	6	40	pacientes em acompanhamento	70
Enfermeiro	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	30		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

As equipes de APD respondem tecnicamente à Coordenação de Equipe do CER Carandiru

OBS:

- (1) A meta de produção de casos novos mês será confirmada pelo SIGA e as demais monitoradas pelos relatórios/planilhas mensais de atendimento que deverão ser encaminhadas mensalmente para STS/CRS/AT-SMS.
- (2) Os procedimentos realizados nos atendimentos, como exames, consultas, terapias individuais, e em grupo, visitas domiciliares deverão ser registradas no SIGA e no SIA/SUS. Os parâmetros de atendimento estão disponíveis no Documento Norteador do APD e Diretrizes Técnicas para Gestores e Profissionais na Área da Saúde da Pessoa com Deficiência no Município de São Paulo.
- (3) A CONTRATADA deve prever recursos para suporte administrativo, deslocamento da equipe e transporte das pessoas com deficiência acompanhadas; deve, ainda, enviar mensalmente os relatórios/planilhas de acompanhamento do programa à STS/CRS e AT PcD/SMS, conforme diretrizes do documento norteador e participar de reuniões de monitoramento.



SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - HD RHC VILA GUILHERME	
Exame	Meta Mensal de Produção
MAPA	120 exames/mês COM LAUDOS
HOLTER	140 exames/mês COM LAUDO
Teste Ergométrico	200 exames/mês COM LAUDO
Ultrassonografia Geral	300 exames/mês COM LAUDO
Ultrassonografia Doppler Vascular	132 exames/mês COM LAUDO
Ecocardiograma	176 exames/mês COM LAUDO
Radiologia Simples	Livre demanda

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - UBS VILA IZOLINA MAZZEI	
Exame	Meta Mensal de Produção
Radiologia Simples	Livre demanda
Ultrassonografia Geral	528 exames/mês COM LAUDOS
Ultrassonografia Doppler Vascular	88 exames/mês COM LAUDOS
Ultrassonografia Obstétrico	216 exames/mês COM LAUDOS
Ultrassonografia Obstétrico com Doppler	8 exames/mês COM LAUDOS
Ultrassonografia Morfológico	54 exames/mês COM LAUDOS
Eletoencefalograma	75 exames/mês COM LAUDOS
Ecocardiograma	176 exames/mês COM LAUDOS

Obs:

- (1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- (2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico profissional de radiologia
- (3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
- (4): O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.
- (5): Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
- (6): Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.
- (7): A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – RX Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 600 exames.





PREFEITURA DE
SAÚDE
SÃO PAULO

ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO

DESCRIÇÃO	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	TOTAL
AMA/UBS Integrada Jardim Brasil	710.123,37	710.123,37	710.123,37	710.123,37	710.123,37	710.123,37	710.123,37	710.123,37	710.123,37	6.391.110,29
AMA/UBS Integrada Vila Medeiros	631.049,74	631.049,74	631.049,74	631.049,74	631.049,74	631.049,74	631.049,74	631.049,74	631.049,74	5.679.447,67
AMA/UBS Integrada Vila Guilherme	611.320,24	611.320,24	611.320,24	611.320,24	611.320,24	611.320,24	611.320,24	611.320,24	611.320,24	5.501.882,12
UBS Parque Novo Mundo I	655.971,43	655.971,43	655.971,43	655.971,43	655.971,43	655.971,43	655.971,43	655.971,43	655.971,43	5.903.742,87
UBS Parque Novo Mundo II	537.215,45	537.215,45	537.215,45	537.215,45	537.215,45	537.215,45	537.215,45	537.215,45	537.215,45	4.834.939,05
UBS Integral Vila Izolina Mazzei	484.140,57	484.140,57	484.140,57	484.140,57	484.140,57	484.140,57	484.140,57	484.140,57	484.140,57	4.357.265,09
UBS Jardim Japão	311.982,58	311.982,58	311.982,58	311.982,58	311.982,58	311.982,58	311.982,58	311.982,58	311.982,58	2.807.843,19
UBS Vila Ede	275.386,14	275.386,14	275.386,14	275.386,14	275.386,14	275.386,14	275.386,14	275.386,14	275.386,14	2.478.475,26
UBS Vila Leonor	270.887,17	270.887,17	270.887,17	270.887,17	270.887,17	270.887,17	270.887,17	270.887,17	270.887,17	2.437.984,52
UBS Vila Sabrina	283.195,52	283.195,52	283.195,52	283.195,52	283.195,52	283.195,52	283.195,52	283.195,52	283.195,52	2.548.759,72
UBS Carandiru	335.231,75	335.231,75	335.231,75	335.231,75	335.231,75	335.231,75	335.231,75	335.231,75	335.231,75	3.017.085,75
UBS Dr. Luiz Paulo Gnecco	266.940,04	266.940,04	266.940,04	266.940,04	266.940,04	266.940,04	266.940,04	266.940,04	266.940,04	2.402.460,33
UBS Jardim Julieta	244.747,90	244.747,90	244.747,90	244.747,90	244.747,90	244.747,90	244.747,90	244.747,90	244.747,90	2.202.731,07
NASF Parque Novo Mundo II	61.892,56	61.892,56	61.892,56	61.892,56	61.892,56	61.892,56	61.892,56	61.892,56	61.892,56	557.033,07
CEO Vila Guilherme	21.719,76	21.719,76	21.719,76	21.719,76	21.719,76	21.719,76	21.719,76	21.719,76	21.719,76	195.477,86
EMAD Jardim Japão	80.287,31	80.287,31	80.287,31	80.287,31	80.287,31	80.287,31	80.287,31	80.287,31	80.287,31	722.585,80
URSI Carandiru	94.725,45	94.725,45	94.725,45	94.725,45	94.725,45	94.725,45	94.725,45	94.725,45	94.725,45	852.529,04
CER III Carandiru	163.200,41	163.200,41	163.200,41	163.200,41	163.200,41	163.200,41	163.200,41	163.200,41	163.200,41	1.468.803,73
APD Carandiru	59.508,64	59.508,64	59.508,64	59.508,64	59.508,64	59.508,64	59.508,64	59.508,64	59.508,64	535.577,76
CAPS Infantil II Vila Maria/Vila Guilherme	320.080,66	320.080,66	320.080,66	320.080,66	320.080,66	320.080,66	320.080,66	320.080,66	320.080,66	2.880.725,93
HD-RHC Vila Guilherme	957.885,80	957.885,80	957.885,80	957.885,80	957.885,80	957.885,80	957.885,80	957.885,80	957.885,80	8.620.372,18
SADT	125.402,34	125.402,34	125.402,34	125.402,34	125.402,34	125.402,34	125.402,34	125.402,34	125.402,34	1.128.621,10
PAI AMA/UBS Integrada Vila Guilherme	79.012,06	79.012,06	79.012,06	79.012,06	79.012,06	79.012,06	79.012,06	79.012,06	79.012,06	711.108,57
PRONTO SOCORRO VILA MARIA BAIXA	1.156.741,04	1.156.741,04	1.156.741,04	1.156.741,04	1.156.741,04	1.156.741,04	1.156.741,04	1.156.741,04	1.156.741,04	10.410.669,34
Sede	703.534,57	703.534,57	703.534,57	703.534,57	703.534,57	703.534,57	703.534,57	703.534,57	703.534,57	6.331.811,09
	9.442.182,52	9.442.182,52	9.442.182,52	9.442.182,52	9.442.182,52	9.442.182,52	9.442.182,52	9.442.182,52	9.442.182,52	84.979.642,64

DESCRIÇÃO	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	TOTAL
1. PESSOAL E REFLEXO										
01.01 - Remuneração de Pessoal	5.633.988,82	5.633.988,82	5.633.988,82	5.633.988,82	5.633.988,82	5.633.988,82	5.633.988,82	5.633.988,82	5.633.988,82	50.705.899,37
01.02 - Benefícios	580.479,24	580.479,24	580.479,24	580.479,24	580.479,24	580.479,24	580.479,24	580.479,24	580.479,24	5.224.313,16
01.03 - Encargos e Contribuições	507.058,99	507.058,99	507.058,99	507.058,99	507.058,99	507.058,99	507.058,99	507.058,99	507.058,99	4.563.530,93
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	1.310.639,20	1.310.639,20	1.310.639,20	1.310.639,20	1.310.639,20	1.310.639,20	1.310.639,20	1.310.639,20	1.310.639,20	11.795.752,84
02. Materiais de Consumo										
02.01 - Material Odontológico	253,17	253,17	253,17	253,17	253,17	253,17	253,17	253,17	253,17	2.278,55
02.02 - Gases Medicinais	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	22.500,00
02.03 - Órteses e Próteses	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	10.280,75	10.280,75	10.280,75	10.280,75	10.280,75	10.280,75	10.280,75	10.280,75	10.280,75	92.526,78
02.05 - Material de Escritório	11.549,69	11.549,69	11.549,69	11.549,69	11.549,69	11.549,69	11.549,69	11.549,69	11.549,69	103.947,17
02.06 - Combustíveis	354,00	354,00	354,00	354,00	354,00	354,00	354,00	354,00	354,00	3.186,00
02.07 - Material de Limpeza	25.725,00	25.725,00	25.725,00	25.725,00	25.725,00	25.725,00	25.725,00	25.725,00	25.725,00	231.525,00
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	28.012,00	28.012,00	28.012,00	28.012,00	28.012,00	28.012,00	28.012,00	28.012,00	28.012,00	252.108,00
02.09 - Alimentos	14.417,46	14.417,46	14.417,46	14.417,46	14.417,46	14.417,46	14.417,46	14.417,46	14.417,46	129.757,14
02.10 - Despesas de Transporte	4.274,20	4.274,20	4.274,20	4.274,20	4.274,20	4.274,20	4.274,20	4.274,20	4.274,20	38.467,80
03. Material de Consumo Assistencial										
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	39.096,62	39.096,62	39.096,62	39.096,62	39.096,62	39.096,62	39.096,62	39.096,62	39.096,62	351.869,54
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	29.518,11	29.518,11	29.518,11	29.518,11	29.518,11	29.518,11	29.518,11	29.518,11	29.518,11	265.663,00
04. Serviços Terceirizados										
04.01 - Assessoria Contábil	70.621,00	70.621,00	70.621,00	70.621,00	70.621,00	70.621,00	70.621,00	70.621,00	70.621,00	635.589,00
04.02 - Assessoria e consultoria	9.633,64	9.633,64	9.633,64	9.633,64	9.633,64	9.633,64	9.633,64	9.633,64	9.633,64	86.702,76
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	9.863,88	9.863,88	9.863,88	9.863,88	9.863,88	9.863,88	9.863,88	9.863,88	9.863,88	88.774,92
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	389.480,00	389.480,00	389.480,00	389.480,00	389.480,00	389.480,00	389.480,00	389.480,00	389.480,00	3.505.320,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	61.965,76	61.965,76	61.965,76	61.965,76	61.965,76	61.965,76	61.965,76	61.965,76	61.965,76	557.691,84
04.06 - Lavanderia	7.675,75	7.675,75	7.675,75	7.675,75	7.675,75	7.675,75	7.675,75	7.675,75	7.675,75	69.081,73
04.07 - SMD	1.089,00	1.089,00	1.089,00	1.089,00	1.089,00	1.089,00	1.089,00	1.089,00	1.089,00	9.801,00
04.08 - Serviços de Remoção	86.850,00	86.850,00	86.850,00	86.850,00	86.850,00	86.850,00	86.850,00	86.850,00	86.850,00	781.650,00
04.09 - Serviço de Transporte	64.985,00	64.985,00	64.985,00	64.985,00	64.985,00	64.985,00	64.985,00	64.985,00	64.985,00	584.865,00
04.10 - Serviços Gráficos	1.266,25	1.266,25	1.266,25	1.266,25	1.266,25	1.266,25	1.266,25	1.266,25	1.266,25	11.396,25
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	335,00	335,00	335,00	335,00	335,00	335,00	335,00	335,00	335,00	3.015,00
04.12 - Educação Continuada	6.655,00	6.655,00	6.655,00	6.655,00	6.655,00	6.655,00	6.655,00	6.655,00	6.655,00	59.895,00
04.13 - Serviços Assistencial Médico	262.610,20	262.610,20	262.610,20	262.610,20	262.610,20	262.610,20	262.610,20	262.610,20	262.610,20	2.363.491,76
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	22.500,00
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	17.609,69	17.609,69	17.609,69	17.609,69	17.609,69	17.609,69	17.609,69	17.609,69	17.609,69	158.487,24
04.16 - Manutenção de Equipamentos	26.363,21	26.363,21	26.363,21	26.363,21	26.363,21	26.363,21	26.363,21	26.363,21	26.363,21	237.268,89
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	32.924,00	32.924,00	32.924,00	32.924,00	32.924,00	32.924,00	32.924,00	32.924,00	32.924,00	296.316,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	108.000,00
04.19 - Locação de Imóveis	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	302.400,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	50.699,87	50.699,87	50.699,87	50.699,87	50.699,87	50.699,87	50.699,87	50.699,87	50.699,87	456.298,87
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(Handwritten signature and initials)



ty

ANEXO VII – Plano de Trabalho da Contratada

AMA/UBS INTEGRADA VILA MEDEIROS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2		2
Assistente Administrativo	40	1		1
Assistente de S.A.U.	30	2		2
Assistente Social	30	2		2
Auxiliar Administrativo	40	6		6
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	3	2	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	10		10
Auxiliar de enfermagem	30	14	2	12
Auxiliar de Enfermagem	36	10		10
Auxiliar de Farmácia	36	6		6
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	12		12
Auxiliar de Saúde Bucal	30	4	2	2
Cirurgião Dentista	20	6	2	4
Encarregado de Hotelaria	44	1		1
Enfermeiro	30	4		4
Enfermeiro	36	6		6
Enfermeiro RT	40	1		1
Farmacêutico	40	1		1
Farmacêutico trainee	40	1		1
Gerente	40	1		1
Médico Clínico	20	4		4
Médico Clínico	12	12		12
Médico Pediatra	20	2	2	0
Médico Pediatra	12	7		7
Médico Psiquiatra	20	2	1	1
Médico Tocoginecologista	20	3		3
Profissional de Educação Física	30	1		1
Psicólogo	30	1		1
Recepcionista	36	8		8
Técnico de Radiologia	24	4		4

AMA/UBS INTEGRADA JARDIM BRASIL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2		2
Assistente Administrativo	40	1		1
Assistente de S.A.U.	30	2		2
Assistente Social	30	2		2
Auxiliar Administrativo	40	6	1	5
Auxiliar Administrativo	44	2		2
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1		1
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	10		10
Auxiliar de enfermagem	30	14	1	13
Auxiliar de Enfermagem	36	10		10
Auxiliar de Farmácia	36	6		6
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	12		12
Auxiliar de Saúde Bucal	30	4	1	3
Auxiliar de Saúde Bucal	36	2		2
Cirurgião Dentista	20	4	2	2
Cirurgião Dentista	24	2		2
Coordenador Médico	30	1		1
Encarregado de Hotelaria	44	1		1
Enfermeiro	30	4		4

Enfermeiro	36	8		8
Enfermeiro RT	40	1		1
Farmacêutico	40	1		1
Farmacêutico trainee	40	1		1
Gerente	30	1		1
Médico Clínico	20	6		6
Médico Clínico	12	12		12
Médico Pediatra	20	3	2	1
Médico Pediatra	12	7		7
Médico Psiquiatra	24	1		1
Médico Tocoginecologista	20	3		3
Profissional de Educação Física	30	1		1
Psicólogo	30	3	1	2
Recepcionista	36	8		8
Recreacionista	40	1		1
Técnico de Radiologia	24	4		4

AMA/UBS INTEGRADA VILA GUILHERME

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2		2
Assistente Administrativo	40	1		1
Assistente de S.A.U.	30	2		2
Assistente Social	30	3		3
Auxiliar Administrativo	40	5	2	3
Auxiliar Administrativo	44	2		2
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1		1
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	10		10
Auxiliar de enfermagem	30	7	1	6
Auxiliar de Enfermagem	36	8		8
Auxiliar de Farmácia	36	6		6
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	14		14
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2		2
Cirurgião Dentista	20	4		4
Coordenador Médico	40	1		1
Encarregado de Hotelaria	44	1		1
Enfermeiro	30	4		4
Enfermeiro	36	6		6
Enfermeiro RT	40	1		1
Farmacêutico	40	1		1
Farmacêutico trainee	40	1		1
Gerente	40	1		1
Médico Clínico	20	2		2
Médico Clínico	12	8		8
Médico Pediatra	20	2		2
Médico Pediatra	12	7		7
Médico Psiquiatra	20	2		2
Médico Tocoginecologista	20	2		2
Médico Tocoginecologista	12	1	1	0
Profissional de Educação Física	30	1		1
Psicólogo	30	2		2
Recepcionista	36	8		8
Técnico de Radiologia	24	4		4

CEO VILA GUILHERME

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
--------------------------------	--------------------------------	----------------------	---	-------------



Auxiliar de Saúde Bucal	30	5	4	1
Cirurgião Dentista	20	11	10	1

UBS PARQUE NOVO MUNDO I – MISTA – 5 ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	30		30
Agente de Promoção Ambiental - APA	40	1		1
AGPP	40	2	2	0
Aprendiz	30	2		2
Assistente Administrativo	40	1		1
Assistente de S.A.U.	30	2		2
Assistente Social	30	2		2
Auxiliar Administrativo	40	5		5
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1		1
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	6		6
Auxiliar de enfermagem	30	10	2	8
Auxiliar de Enfermagem - ESF	40	10		10
Auxiliar de Farmácia	30	6		6
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	6		6
Auxiliar de Saúde Bucal	30	6	2	4
Cirurgião Dentista	20	9	2	7
Encarregado de Hotelaria	44	1		1
Enfermeiro	30	3	1	2
Enfermeiro - ESF	40	5		5
Enfermeiro RT	40	1		1
Farmacêutico	40	1		1
Farmacêutico trainee	40	1		1
Gerente	40	1		1
Médico Clínico	20	2		2
Médico Generalista	40	5		5
Médico Pediatra	20	2	1	1
Médico Psiquiatra	20	2	1	1
Médico Tocoginecologista	20	2		2
Psicólogo	30	2	1	1
Recepcionista	30	6		6

UBS PARQUE NOVO MUNDO II – MISTA – 4 ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	24		24
Agente de Promoção Ambiental - APA	40	1		1
Aprendiz	30	2		2
Assistente Administrativo	40	1		1
Assistente de S.A.U.	30	2		2
Assistente Social	30	1		1
Auxiliar Administrativo	40	4		4
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	6		6
Auxiliar de enfermagem	30	10		10
Auxiliar de Enfermagem - ESF	40	8	2	6
Auxiliar de Enfermagem - ESF	10	2		2
Auxiliar de Farmácia	30	6		6
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	5		5
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2		2
Auxiliar de Saúde Bucal - ESF	40	2		2
Cirurgião Dentista	20	2	2	0
Cirurgião Dentista - ESF	40	2		2
Encarregado de Hotelaria	44	1		1



Enfermeiro	30	2		2
Enfermeiro - ESF	40	4	1	3
Enfermeiro - ESF	10	1		1
Enfermeiro RT	40	1		1
Farmacêutico	40	1		1
Farmacêutico trainee	40	1		1
Gerente	40	1		1
Médico Clínico	20	2		2
Médico Generalista	40	4	1	3
Médico Generalista	20	1		1
Médico Pediatra	20	2	1	1
Médico Tocoginecologista	20	2		2
Psicólogo	30	1		1
Recepcionista	30	6		6

NASF PARQUE NOVO MUNDO II – 9 ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1		1
Fisioterapeuta	30	1		1
Fonoaudióloga	40	1		1
Médico Psiquiatra	20	1		1
Nutricionista	40	1		1
Psicólogo	40	1		1
Terapeuta Ocupacional	20	2		2

UBS INTEGRAL VILA IZOLINA MAZZEI

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2		2
Assistente Administrativo	40	1		1
Assistente de S.A.U.	30	2		2
Assistente Social	30	2		2
Auxiliar Administrativo	40	3		3
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1		1
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	10	2	8
Auxiliar de enfermagem	30	14		14
Auxiliar de Farmácia	30	6		6
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	12		12
Auxiliar de Saúde Bucal	30	6		6
Cirurgião Dentista	20	9	1	8
Encarregado de Hotelaria	44	1		1
Enfermeiro	30	4		4
Enfermeiro RT	40	1		1
Farmacêutico	40	1		1
Gerente	40	1		1
Médico Clínico	20	3		3
Médico Homeopata	20	1		1
Médico Pediatra	20	2		2
Médico Pneumologista	20	1		1
Médico Pneumologista	12	1		1
Médico Tocoginecologista	20	2		2
Nutricionista	40	1		1
Psicólogo	40	1		1
Recepcionista	30	10		10
Técnico de Radiologia	24	4		4



UBS JARDIM JAPÃO				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2		2
Assistente Administrativo	40	1		1
Assistente de S.A.U.	30	2		2
Assistente Social	30	2		2
Auxiliar Administrativo	40	2		2
Auxiliar de Apoio Administrativo / AGPP	40	2	1	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	6	1	5
Auxiliar de enfermagem	30	12	1	11
Auxiliar de Farmácia	30	6		6
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	5	1	4
Auxiliar de Saúde Bucal	30	4		4
Cirurgião Dentista	20	4		4
Encarregado de Hotelaria	44	1		1
Enfermeiro	30	6	1	5
Enfermeiro RT	40	1		1
Farmacêutico	40	1		1
Gerente	40	1		1
Médico Clínico	20	3		3
Médico Pediatra	20	1	1	0
Médico Pediatra	10	1		1
Médico Tocoginecologista	20	3		3
Psicólogo	30	2		2
Recepcionista	30	4		4

EMAD UBS JARDIM JAPÃO				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de enfermagem	30	4		4
Enfermeiro	40	2		2
Fisioterapeuta	30	1		1
Médico Clínico	20	2		2

UBS VILA EDE				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
AGPP	40	2	2	0
Aprendiz	30	2		2
Assistente Administrativo	40	1		1
Assistente de S.A.U.	30	2		2
Assistente Social	30	2		2
Atendente de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar Administrativo	40	2		2
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1		1
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	1		1
Auxiliar de enfermagem	30	10	1	9
Auxiliar de Farmácia	30	6		6
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	6		6
Auxiliar de Saúde Bucal	30	6	1	5
Cirurgião Dentista	20	7	3	4
Encarregado de Hotelaria	44	1		1
Enfermeiro	30	4	2	2



Enfermeiro RT	40	1		1
Farmacêutico	40	1		1
Gerente	40	1		1
Médico Clínico	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	2		2
Médico Tocoginecologista	20	2	1	1
Médico Psiquiatra	20	1		1
Psicólogo	30	2		2
Recepcionista	30	4		4
Vigia	30	2	2	0

UBS VILA LEONOR				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2		2
Assistente Administrativo	40	1		1
Assistente de S.A.U.	30	2		2
Assistente Social	30	1		1
Auxiliar Administrativo	40	5	3	2
Auxiliar de Apoio Administrativo / AGPP	40	1		1
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	4		4
Auxiliar de enfermagem	30	9	1	8
Auxiliar de Farmácia	30	4		4
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	4		4
Auxiliar de Saúde Bucal	30	4		4
Cirurgião Dentista	20	5		5
Enfermeiro	30	4		4
Enfermeiro RT	40	1		1
Farmacêutico	40	1		1
Gerente	40	1		1
Médico Clínico	20	2		2
Médico Pediatra	20	2		2
Médico Tocoginecologista	20	2		2
Psicólogo	40	1		1
Recepcionista	30	4		4

UBS VILA SABRINA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
AGPP	40	2	2	0
Aprendiz	30	1		1
Assistente Administrativo	40	1		1
Assistente de S.A.U.	30	2		2
Assistente Social	30	1		1
Auxiliar Administrativo	40	4		4
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	4		4
Auxiliar de enfermagem	30	10		10
Auxiliar de Farmácia	30	6		6
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	4		4
Auxiliar de Saúde Bucal	30	4	1	3
Cirurgião Dentista	20	6	2	4
Encarregado de Hotelaria	44	1		1
Enfermeiro	30	4		4
Enfermeiro RT	40	1		1
Farmacêutico	40	1		1
Gerente	40	1		1
Médico Clínico	20	3		3



Médico Pediatra	20	2		2
Médico Tocoginecologista	20	2		2
Recepcionista	30	4		4

UBS DR. LUIZ PAULO GNECCO				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
AGPP	30	2	2	0
Aprendiz	30	2		2
Assistente Administrativo	40	1		1
Assistente de S.A.U.	30	2		2
Assistente Social	30	1	1	0
Auxiliar Administrativo	40	5	1	4
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	6		6
Auxiliar de enfermagem	30	7		7
Auxiliar de Farmácia	30	6		6
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	6		6
Auxiliar de Saúde Bucal	30	4	2	2
Cirurgião Dentista	20	5	3	2
Encarregado de Hotelaria	44	1		1
Enfermeiro	30	4		4
Enfermeiro RT	40	1		1
Farmacêutico	40	1		1
Gerente	40	1		1
Médico Clínico	20	3		3
Médico Pediatra	20	1		1
Médico Pediatra	10	1		1
Médico Tocoginecologista	20	1		1
Médico Tocoginecologista	10	1		1
Psicólogo	40	1	1	0
Recepcionista	30	6		6

UBS JARDIM JULIETA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	1		1
Assistente Administrativo	40	1		1
Assistente de S.A.U.	30	2		2
Assistente Social	30	1		1
Auxiliar Administrativo	40	3		3
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1		1
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	5		5
Auxiliar de enfermagem	30	10		10
Auxiliar de Farmácia	30	4		4
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	4		4
Enfermeiro	30	3	1	2
Enfermeiro RT	40	1		1
Farmacêutico	40	1		1
Gerente	40	1		1
Médico Clínico	20	3		3
Médico Pediatra	20	1		1
Médico Tocoginecologista	20	1		1
Psicólogo	30	1		1
Recepcionista	30	6		6

UBS CARANDIRU				
---------------	--	--	--	--



CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2		2
Assistente Administrativo	40	1		1
Assistente de S.A.U.	30	2		2
Assistente Social	30	1		1
Auxiliar Administrativo	40	4		4
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1		1
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	9		9
Auxiliar de enfermagem	30	14	4	10
Auxiliar de Farmácia	30	4		4
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	8		8
Auxiliar de Saúde Bucal	30	6	2	4
Cirurgião Dentista	20	7	3	4
Encarregado de Hotelaria	44	1		1
Enfermeiro	30	4		4
Enfermeiro RT	40	1		1
Farmacêutico	40	1		1
Gerente	40	1		1
Médico Cardiologista	10	1	1	0
Médico Clínico	20	3		3
Médico Pediatra	20	1		1
Médico Pediatra	10	1		1
Médico Psiquiatra	10	2		2
Médico Tocoginecologista	20	2	1	1
Psicólogo	30	1		1
Recepcionista	30	6		6

URSI CARANDIRU				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	2		2
Auxiliar de enfermagem	30	2		2
Enfermeiro	30	2		2
Fisioterapeuta	30	1		1
Fonoaudiólogo	30	0		0
Médico Geriatria	20	3		3
Nutricionista	30	1		1
Psicólogo	30	1		1
Terapeuta Ocupacional	30	1		1

CER CARANDIRU				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	1		1
Assistente Social	30	1		1
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	4		4
Coordenador Técnico	40	1		1
Enfermeiro	30	1		1
Fisioterapeuta Neurológico	30	2		2
Fisioterapeuta Ortopédico	30	2		2
Fonoaudiólogo	30	5		5
Médico Neurologista	20	1		1
Médico Ortopedista	20	1		1



Médico Otorrinolaringologista	20	1		1
Nutricionista	30	1		1
Psicólogo	30	3		3
Terapeuta Ocupacional	30	1		1

APD CARANDIRU				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Pessoa com Deficiência	40	6		6
Auxiliar Administrativo	40	1		1
Enfermeiro	40	1		1
Fonoaudiólogo	40	1		1
Motorista	40	1		1
Psicólogo	40	1		1
Terapeuta Ocupacional	30	1		1

PAI UBS IZOLINA MAZZEI				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Pessoa Idosa	40	10		10
Auxiliar Administrativo	40	1		1
Auxiliar de Enfermagem	30	2		2
Coordenador Técnico	40	1		1
Enfermeiro	40	1		1
Médico Clínico	20	1		1
Motorista	40	1		1

CAPS INFANTIL II VILA MARIA / VILA GUILHERME				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	1		1
Assistente Administrativo	40	1		1
Assistente Social	30	2		2
Auxiliar Administrativo	40	4		4
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	2		2
Auxiliar de Enfermagem	30	2		2
Auxiliar de Farmácia	30	4		4
Auxiliar de Limpeza/Governança	36	4		4
Copeiro	40	2		2
Encarregado de Hotelaria	44	1		1
Enfermeiro	30	2		2
Enfermeiro RT	40	1		1
Farmacêutico	40	1		1
Fonoaudióloga	30	2		2
Médico Coordenador	30	1		1
Médico Psiquiatra	20	5		5
Oficineiro	30	2		2
Psicólogo	30	5		5
Psicopedagogo	30	1		1
Recepcionista	30	2		2
Técnico de Enfermagem	30	3		3
Terapeuta Ocupacional	30	3		3

f m

HD – RHC VILA GUILHERME				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Analista de Suporte Jr.	40	1		1
Aprendiz	30	2		2
Assistente Administrativo	40	1		1
Assistente de S.A.U.	30	1		1
Assistente Social	30	1		1
Auxiliar Administrativo	44	3		3
Auxiliar de Apoio Administrativo	44	2		2
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	6		6
Auxiliar de enfermagem	36	25		25
Auxiliar de Farmácia	36	4		4
Coordenador Médico	40	1		1
Coordenador Técnico de Enfermagem	40	1		1
Copeira	36	3		3
Eletricista	40	1		1
Enfermeiro	36	6		6
Enfermeiro RT	40	1		1
Gerente	40	1		1
Instrumentador	36	2		2
Médico Angiologista	12	4		4
Médico Cardiologista	12	6		6
Médico Cirurgia Geral	12	1		1
Médico Cirurgia Infantil	12	1		1
Médico Dermatologista	12	4		4
Médico Endocrinologista	12	5		5
Médico Gastroenterologista	12	1		1
Médico Ginecologista	12	1		1
Médico Neurologista	12	5		5
Médico Ortopedista	12	6		6
Médico Proctologista	12	1		1
Médico Reumatologista	12	2		2
Médico Urologista	12	4		4
Nutricionista	40	1		1
Posso ajudar / Orientador de Fila	36	2		2
Recepcionista	36	6		6
Supervisor Administrativo	40	1		1
Técnico Eletrônico	40	1		1

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL VILA MARIA BAIXA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Analista de Suporte Junior	40	1		1
Aprendiz	30	4		4
Assistente de S.A.U.	30	2		2
Assistente Social	30	2		2
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	8		8
AGPP	40	16	16	0
Assistente de contabilidade	40	1		1
Auxiliar de enfermagem	30	28	28	0
Auxiliar de Enfermagem	36	22		22
Auxiliar de Farmácia	40	12		12
Auxiliar de Limpeza/Governança/Agente de Administração/Serviços Gerais	36	12		12
Coordenador Administrativo	40	1		1
Coordenador de Enfermagem	40	1		1
Coordenador de Departamento Pessoal	40	1		1



Coordenador Médico	40	1		1
Copeiro	36	5	1	4
Encarregado de Limpeza/Governança	44	1		1
Enfermeiro	30	10	10	0
Enfermeiro	36	13		13
Eletricista	40	2		2
Farmacêutico	40	2		2
Gerente	40	1		1
Gerente Administrativo	40	1		1
Médico Cirurgia Geral	12	14	6	8
Médico Clínica Médica	30	1		1
Médico Clínica Médica	12	40	12	28
Médico Pediatra	30	1		1
Médico Pediatra	12	29	8	21
Médico Radiologista	5	1		1
Plantonista Administrativo	36	6		6
Recepcionista	36	11		11
Supervisor de Radiologia	30	2	0	2
Técnico de Radiologia	24	15	5	10
Telefonista	40	1	1	0
Zelador de Edifício	40	1	1	0